



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

***Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 22 de março de 2018 para Sessão Especial Itinerante e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 22 de março de 2018 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial Itinerante na Vila de Carapajó, para atender o Requerimento nº 006/2018 de 07.03.2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Juniel Vulcão dos Santos, aprovado por decisão Plenária.

**Art. 2º** - A Sessão Especial Itinerante será dedicada a tratar assuntos referentes aos problemas da Vila de Carapajó e Distritos.

**Art. 3º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

**Art. 4º** - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Juniel Vulcão dos Santos**  
PRESIDENTE

  
**Ivan Tavares da Silva**  
1º SECRETÁRIO

  
**Kledison Heradito Andrade Teles**  
2º SECRETÁRIO